

PROCESSO Nº :

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ASSUNTO : RELATÓRIO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEOOBRAS - 2º QUADRIMESTRE

RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator

Cumprindo o que estabelece a Orientação Normativa N.º 004/2010, do Comitê Técnico do TCE/MT, foi realizado o acompanhamento das informações enviadas no **Sistema GEOOBRAS - TCE/MT** referente ao 2º Quadrimestre do Município de Tangará da Serra/MT, com base nas informações extraídas do **Sistema APLIC – TCE/MT**, do **Sistema GEOOBRAS - TCE/MT** e as publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

2. DO RELATÓRIO

Da análise realizada, resultou quanto segue:

2.1 DESPESAS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2.1.1 PODER EXECUTIVO – De acordo com Sistema APLIC – TCE/MT, consta que o Executivo Municipal de Tangará da Serra/MT no período de janeiro a agosto de 2010 executou despesa na rubrica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações no montante de R\$ 5.824.193,24 conforme demonstrado no quadro que segue:

EMPENHO		LIQUIDAÇÃO		PAGAMENTO	
No Quad.	Até Quad.	No Quad.	Até Quad.	No Quad.	Até Quad.
R\$ 5.824.193,24	R\$ 5.988.268,97	R\$ 1.186.408,83	R\$ 1.320.194,86	R\$ 1.126.073,53	R\$ 1.247.948,81

Quadro 01: Despesa 44.9051.00
Fonte: Sistema APLIC - TCE/MT

2.2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO SISTEMA GEOBRAS -TCE/MT

Constata-se que a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT não está alimentando o **Sistema GEOBRAS – TCE/MT**, conforme estabelece a Resolução N.º 06/2008, descumprindo as regras e prazo para remessa de informações relativas as contratações de obras e serviços de engenharia.

Estão relacionadas abaixo as informações não enviadas tempestivamente por intermédio do **Sistema GEOBRAS – TCE/MT**, referentes ao ano de 2010 e os remanescentes dos anos de 2009 e 2008:

a) Quanto aos dados referentes aos editais dos procedimentos licitatórios (Resolução Normativa N° 06/2008, § 3º, inciso I):

Processo Licitatório	Arquivos e Informações pendentes
CC-039/2009	Medições, Termo de Receb.Prov. e Termo de Receb.Def
CC-35/2009	Planilha de Termo Aditivo, Planilha Orçamentária e Planilha Vencedora Nãoinformou o empenho
CC-008/2010	Ata de Hab.e Julg., Planilha Orçamentária da Adm., Planilha da Vencedora, Medições, Termo de Receb.Prov., Termo de Receb.Def e Planta Baixa
TP-003/2010	Ata de Hab.e Julg., Planilha Orçamentária da Adm. Planilha da Vencedora, Termo de Receb.Prov. e Termo de Receb.Def
TP004/2010, TP-005/2008 e TP-007/2010	Ata de Hab.e Julg., Planilha Orçamentária da Adm., Planilha da Vencedora, Medições, Termo de

Processo Licitatório	Arquivos e Informações pendentes
	Receb.Prov., Termo de Receb.Def e Planta Baixa
TP-005/2010	Planilha da Adm
TP-018/2010	Planilha da Vencedora, Medições, Termo de Receb.Prov., Termo de Receb. Def e Planta Baixa
CC-017/2010	Ata de Hab.e Julg., Planilha da Adm, Contrato, Medições, Termo de Receb.Prov., Termo de Receb. Def. e Projeto
TP-009/2010	Ata de Hab.e Julg., Planilha Orçamentária da Adm., Planilha da Vencedora, Medições, Termo de Receb.Prov., Termo de Receb. Def e Planta Baixa
Pregão 04/2009	Editais, Ata, Planilha Orçamentária da Adm., Planilha da Vencedora, Contrato e Medições

b) Quanto aos dados referentes aos contratos e suas alterações (Resolução Normativa N° 06/2008, § 3º, inciso II):

Contratos	Arquivos e Informações pendentes
68/2010 e 93/2010	Termo de Dispensa e Planilha da Contratada
71/2010	Termo do Contrato, Termo de Dispensa, Planilha da Contratada
273/2007	Termo Aditivo e Planilha do Termo Aditivo Não informou o empenho e resumo dos aditivos
148/2009, 204/2009	Planilha do Termo Aditivo

c) Conforme Relatório (em anexo) extraído do Sistema Geobras, foram **constatados contratos em andamento com prazos vencidos**, abaixo relacionados :

Nº do Contrato
151/2008, 89/2009, 188/2009, 204/2009, 243/2008, 274/2007 e 191/2010

2.3 DA CONCLUSÃO

Procedido o acompanhamento das informações a serem enviadas ao **Sistema GEOOBRAS – TCE/MT**, e considerando que o **Sistema GEOOBRAS – TCE/MT** foi implantada com o objetivo de ser um instrumento de controle externo de obras e serviços de engenharia executados pelas administrações públicas estadual e municipais de Mato Grosso e também disponibilizar informações para o controle social, conclui-se pela abertura de Processo de Representação Interna, com base no Art. 46, inc. III, da Lei Complementara N.º 269/07 – Lei Orgânica do TCE/MT, já que o não envio das informações ao **Sistema GEOOBRAS – TCE/MT** prejudica o efetivo controle externo, o controle social e que de acordo com a Resolução Normativa N.º 08/2008 do TCE/MT, configura irregularidades de natureza grave, **E-42 – Não envio ou remessa em atraso de informações e documentos obrigatórios ao TCE/MT (artigo 207, 208 e 209 da Constituição Estadual e artigos 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT)**.

É a informação que se submete a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Cuiabá, 03 de dezembro de 2.010.

Boulanger Macedo Tostes
Técnico Controle Público Externo